



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



PORTARIA Nº. 123, DE 05 DE JULHO DE 2021

**"Dispõe sobre a designação de Servidor Efetivo
ao Exercício das Funções de Assistente Social".**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de provimento e exercício das funções de Assistente Social;

Considerando o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

Considerando a disponibilidade e interesse de servidor efetivo apto ao desempenho das funções;

Considerando a necessidade urgente de definir Assistente Social para exercer suas funções junto ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS;

Considerando ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Leonardo Lopes de Sousa, Portador da Carteira de Identidade nº 37.807.739-9, inscrito no CPF sob o nº 081.841.826-51, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Ajudante de Pedreiro, ao exercício das funções de Assistente Social junto ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Art. 2º - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Assistente Social.

PUBLICADO
05/10/2021

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



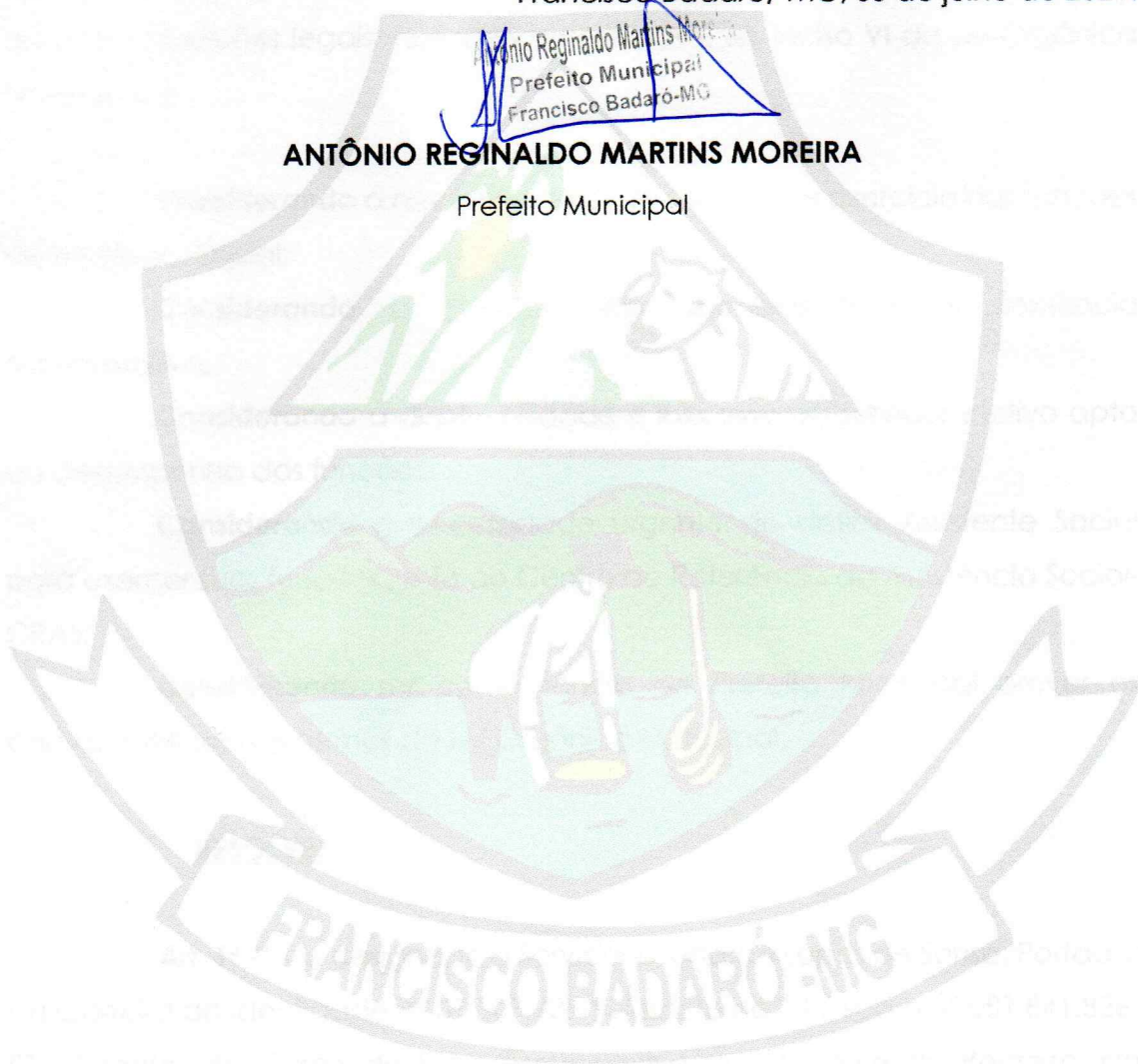
Art. 3º - Durante o exercício das atribuições de Assistente Social, faz o servidor jus ao vencimento e demais acréscimos pecuniários inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 85 / 2021.

Francisco Badaró/ MG, 05 de julho de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICADO

05 / 07 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br